



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00216 de 28 de abril de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando

- os eventuais transtornos que poderão advir às partes, advogados, servidores e magistrados, em virtude da convocação de greve geral para o dia de hoje;
- possíveis problemas relacionados à segurança de magistrados e servidores, no retorno aos lares;
- que o atendimento ao público externo na Justiça Federal da 2ª Região se encerra às 17 horas,

RESOLVE:

I - DETERMINAR que, no dia de hoje, o expediente deste Tribunal será encerrado às 17 horas.

II - SUSPENDER os prazos processuais no âmbito deste Tribunal e da Justiça Federal de 1ª Instância, no dia 28.04.2017.

III - Compete às Direções dos Foros das Seções Judiciárias vinculadas, deliberarem quanto à suspensão do expediente nas respectivas Seccionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 1874652-3326 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201700216B